

PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 11/2025
TERMO DE ANULAÇÃO

CONSIDERANDO o Aviso de Processo Seletivo Externo sob o nº 11/2025

CONSIDERANDO o disposto no item 13.10 do instrumento convocatório, o qual menciona que, a critério da Direção Regional do Senac-AR/RN, poderá haver anulação, no todo ou em parte, do procedimento, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes;

CONSIDERANDO que a anulação é a remoção do ato administrativo em decorrência da invalidação (ilegalidade), o qual retroage à data que o originou;

CONSIDERANDO a necessidade de se restabelecer a legalidade administrativa, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal ("A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial),

RESOLVE,

Anular a etapa de Prova Prática (Aula Expositiva) do cargo de *Instrutor Horista – Nível I – Camareira em Meios de Hospedagem (Cadastro Reserva) – Jurisdição: Natal* e aplicá-la novamente, garantindo lisura, equidade e transparência aos candidatos convocados para realização da etapa.

Dar ciência a área promotora do certame da referida decisão para as providências legais e cabíveis.

Publique-se.

Natal, RN, 24 de outubro de 2025.
RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
Diretor Regional do Senac-AR/RN

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: REVOCAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA - CAMAREIRA

Solicitação do Fluig: 14472

Tipo de documento Autorização

Autor: HIANCA LAYOLINEE SILVA MARQUEZ PEIXOTO - Hianca.Peixoto@rn.senac.br

Status: Assinado via Assinatura Eletrônica

Geolocalização: Geolocalização não disponível ou não autorizada

Hash SHA256: 1b0cc1bc1c65569c60fa65c12dca04d9603fe7883624c0eeaa6973a3d771e58c

Assinaturas

Nome: RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA

E-mail: RanieryP@rn.senac.br

Status: Assinado via Assinatura Eletrônica

Observação:

Data de assinatura: 22/10/2025

Hash SHA256: f57da1da20dba3bbec8ffdf6e5492c8e51a4a2ca07cd37d2df0aa9231d519996

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://fluig.rn.senac.br/verifica-autenticidade/E3-5D-F7-FB-E0-4F-4D-D5-8E-50>

